

IV TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 02 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2026/1º SEMESTRE**

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL UNIT SE, Nº 02 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**, para alterar a data da convocação dos candidatos excedentes.

Onde lê-se:

4.1.3. *A partir do dia 10.11.2025, havendo a existência de vagas para o semestre 2026.1, serão convocados os candidatos excedentes, através do portal oficial da instituição, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do ato de convocação, para efetuar a matrícula.*

Considerar:

4.1.3. *A partir do dia 11.11.2025, havendo a existência de vagas para o semestre 2026.1, serão convocados os candidatos excedentes, através do portal oficial da instituição, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do ato de convocação, para efetuar a matrícula.*

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2025.